DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS - EXERCICIO DE 2022

LEI MUN.N° 2626 DE 17.04.2019 * LEI MUN.Nº 2780 DE 15.03.2022 * LEI MUN.Nº 2782 DE 29.03.2022. * LEI MUN.Nº 2783 DE 29.03.2022.

LEI MUN.N° 2810 DE 29.06.2022.

DENOMINAÇÃO DO CARGO - EFETIVO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$	DENOMINAÇÃO DO CARGO - COMISSÃO	REFERÊNCIA INICIAL	Valor R$
Prefeito	Subsídio	R$ 10,972.00	Chefe de Gabinete	C1	R$ 3,850.00
Vice-Prefeito	Subsídio	R$ 3,962.00	Diretor Municipal de Justiça e Tributos	C1	R$ 3,850.00
Agente Controlador de Vetores	A10	R$ 1,291.00	Subdiretor do Departamento de Tributos	C2	R$ 2,750.00
Almoxarife	A5	R$ 2,629.00	Diretor Municipal de Governo, Convênios, Comunicação		
Arquiteto Urbanista	A3	R$ 3,787.00	e Transparência	C1	R$ 3,850.00
Assessor Administrativo	A9	R$ 1,588.00	Subdiretor do Departamento de Convênios e Transparência	C2	R$ 2,750.00
Assessor de Frota e Logistica	A4	R$ 2,836.00	Subdiretor do Departamento de Comunicação	C2	R$ 2,750.00
Assistente de Compras e Licitações	A5	R$ 2,629.00	Diretor Municipal de Gestão, Administração, Finanças e		
Assistente Social	S2	R$ 3,787.00	Patrimônio	C1	R$ 3,850.00
Atendente Administrativo	A8	R$ 1,849.00	Subdiretor do Departamento de Patrimônio e Bens	C2	R$ 2,750.00
Atendente de Consultório Dentário	A8	R$ 1,849.00	Subdiretor do Departamento do Trabalho, Emprego e Renda	C2	R$ 2,750.00
Auxiliar de Berçarista	A10	R$ 1,291.00	Diretor Municipal de Cidadania, Assistência Social e Politicas		
Auxiliar de Biblioteca	A9	R$ 1,588.00	Públicas	C1	R$ 3,850.00
Auxiliar de Contabilidade	A5	R$ 2,629.00	Subdiretor do Departamento de Coordenação de Politicas		
Auxiliar de Enfermagem	A8	R$ 1,849.00	Públicas	C2	R$ 2,750.00
Auxiliar de Finanças	A7	R$ 2,120.00	Diretor Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo	C1	R$ 3,850.00
Auxiliar de Pessoal	A8	R$ 1,849.00	Subdiretor do Departamento de Cultura e Turismo	C2	R$ 2,750.00
Auxiliar de Secretaria	A9	R$ 1,588.00	Diretor Municipal de Educação	C1	R$ 3,850.00
Auxiliar de Serviços Gerais	A10	R$ 1,291.00	Subdiretor do Departamento Administrativo e Educacional	C2	R$ 2,750.00
Berçarista	A7	R$ 2,120.00	Diretor Municipal de Obras, Habitação, Logistica e		
Cirurgião Dentista	S1	R$ 5,223.00	Infraestrutura	C1	R$ 3,850.00
Cobrador	A10	R$ 1,291.00	Subdiretor do Departamento de Logística	C2	R$ 2,750.00
Coletor de Dados	A10	R$ 1,291.00	Subdiretor de Habitação e Infraestrutura	C2	R$ 2,750.00
Coordenador Financeiro	A3	R$ 3,787.00	Diretor Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos	C1	R$ 3,850.00
Coordenador Pedagógico	M4	R$ 3,362.00	Subdiretor de Departamento de Saneamento Básico e		
Coordenador Sócioeducativo	A6	R$ 2,385.00	Serviços Públicos	C2	R$ 2,750.00
Coordenador Sistema Controle Interno	A2	R$ 4,718.00	Diretor Municipal de Saúde	C1	R$ 3,850.00
Coveiro	A8	R$ 1,849.00	Subdiretor de Departamento de Gestão Administrativa,		
Cozinheira	A10	R$ 1,291.00	Farmácia e Suplementos	C2	R$ 2,750.00
Cuidador Escolar	A9	R$ 1,588.00	Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos	C1	R$ 3,850.00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	M3	R$ 3,807.00	Subdiretor do Departamento de Licitações e Contratos	C2	R$ 2,750.00
Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil	M3	R$ 3,807.00	Subdiretor do Departamento de Compras	C2	R$ 2,750.00
Diretor Escolar Adjunto	M7	R$ 3,514.00	Subprefeito de Guarapiranga	C2	R$ 2,750.00
Educador/Cuidador	A9	R$ 1,588.00	Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	C1	R$ 3,850.00
Encanador	A8	R$ 1,849.00	Subdiretor de Agricultura e Meio Ambiente	C2	R$ 2,750.00
Encarregado Merenda Escolar	A5	R$ 2,629.00			
Enfermeiro	S2	R$ 3,787.00			
Engenheiro Civil	A1	R$ 5,974.00			
Engenheiro Agrônomo	A1	R$ 5,974.00			
Farmacêutico	S2	R$ 3,787.00			
Fiscal de Posturas	A5	R$ 2,629.00			
Fiscal Sanitário	A4	R$ 2,836.00			
Fiscal Tributário Municipal	A3	R$ 3,787.00			
Fiscal Tributário Municipal II	A3	R$ 3,787.00			
Fisioterapeuta	S2	R$ 3,787.00			
Fonoaudiologo	S2	R$ 3,787.00			
Gerente de Planejamento Municipal	A1	R$ 5,974.00			
Gestor de Recursos Humanos	A2	R$ 4,718.00			
Gestor Finanças Públicas.Cont.Orçamento	A2	R$ 4,718.00			
Guarda Civil Municipal	A8	R$ 1,849.00			
Inspetor de Alunos	A9	R$ 1,588.00			
Jardineiro	A10	R$ 1,291.00			
Lançador	A5	R$ 2,629.00			
Lavador Lubrificador	A9	R$ 1,588.00			
Mecânico	A6	R$ 2,385.00			
Médico	S1	R$ 5,223.00			
Médico Ginecologista/Obstetricia	S4	R$ 8,584.00			
Médico Pediatra	S4	R$ 8,584.00			
Médico Trabalho	S5	R$ 7,631.00			
Médico Veterinário	S3	R$ 4,718.00			
Motorista	A8	R$ 1,849.00			
Motorista e Auxiliar Operacional Convenios	A8	R$ 1,849.00			
Nutricionista	S2	R$ 3,787.00			
Operador de Máquinas	A7	R$ 2,120.00			
Pedreiro	A8	R$ 1,849.00			
Porteiro	A9	R$ 1,588.00			
Procurador Municipal	A3	R$ 3,787.00			
Professor Assistente Educação Básica I	M5	R$ 17,05 H/A			
Professor Assistente Educação Básica II	M6	R$ 17,74 H/A			
Professor Atendimento Educacional Especializado	M6	R$ 17,74 H/A			
Professor Educação Basica I	M5	R$ 17,05 H/A			
Professor Educação Basica II	M6	R$ 17,74 H/A			
Professor Educação Infantil	M5	R$ 17,05 H/A			
Profissional IEC	A8	R$ 1,849.00			
Psicólogo	S2	R$ 3,787.00			
Secretária Administrativa	A5	R$ 2,629.00			
Secretária Executiva	A3	R$ 3,787.00			
Supervisor de Controle de Vetores	A9	R$ 1,588.00			
Supervisor de Telecentro	A4	R$ 2,836.00			
Terapeuta Ocupacional	S2	R$ 3,787.00			
Tratorista	A10	R$ 1,291.00			
Vigia	A9	R$ 1,588.00			
Zelador	A10	R$ 1,291.00			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Edital de Convocação

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR **MOACIR DE BONIS FILHO,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores, nos termos do § 3º, do art. 376, do R.I, para 1ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de julho de 2022 (segunda-feira), às 19:00h (dezenove horas), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 036/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64. – Leitura

- PROJETO DE LEI Nº 037/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64. – Leitura.

- PROJETO DE LEI Nº 038/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre proceder à abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria da Câmara Municipal local, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64 - Leitura.

Ribeirão Bonito, 7 de julho de 2022.

Moacir De Bonis Filho
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VEREADOR **MOACIR DE BONIS FILHO,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores, nos termos do § 3º, do art. 376, do R.I, para 2ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de julho de 2022 (segunda-feira), às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos), na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 036/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64. - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes(Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei).

- PROJETO DE LEI Nº 037/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64. - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes(Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei).

- PROJETO DE LEI Nº 038/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre proceder à abertura de crédito adicional suplementar na Controladoria da Câmara Municipal local, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes(Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei).

Ribeirão Bonito, 7 de julho de 2022.

Moacir De Bonis Filho
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01- Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br